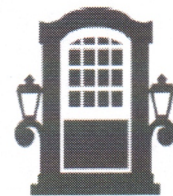


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de fevereiro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **janeiro de 2024**, no valor total de R\$ 7.828,33 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019266
8

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.02.05 14:32:20 -03'00'



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 42

Parcela: 1

E - Estimativo

Vencimento: 01-02-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.828,33 Saldo Atual: 88.171,67

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. JANEIRO/24

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 01/02/2024

L. Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.828,33 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.828,33

Data: 01/02/2024

J. G. Muniz
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR-DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.828,33 (Sete Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: [REDACTED]
 Agência: 0136
 Conta: 350-8
 Cheques: [REDACTED]

Ouro Preto, 05 de 02 de 24

[Assinatura]
 Chefe do Setor de Finanças

ou



Câmara Municipal de Ouro Preto

Nota de Empenho: 000042

Exercício: 2024

O **Presidente**, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Exercício: Data do Empenho: 03-01-2024 Tipo do Empenho: Estimativo

Ficha Nº: 28

Orgão: 01 Câmara Municipal de Ouro Preto

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Atividade: 01.031.0001.200 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ✓

Fonte Rec.: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPO

Cod. Apl. 0000 - NÃO INFORMADO

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Telefone: 31984398319

Endereço: [REDACTED]

Cidade: OURO PRETO

Estado: MG

Identidade:

CPF: [REDACTED]

Pela presente Nota fica empenhada a importância de R\$ 96.000,00 conforme discriminado abaixo.

Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
		VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21.		96.000,00 ✓
Não Licitado				

Sendo o saldo da dotação do orçamento vigente o demonstrado a seguir:

Saldo Anterior: 2.112.000,00

Total do Empenho: 96.000,00

Descontos: 0,00

Líquido: 96.000,00

Saldo Atual: 2.016.000,00

DAURA TEREZINHA DA MATTA
Contador - CRC29854

José Geraldo Muniz
ORDENADOR DA DESPESA

03/01/2024

CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Solicitação 02

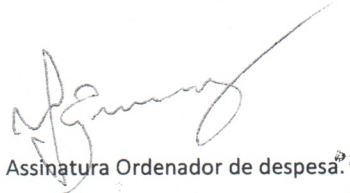
Senhor presidente/ Ordenador.

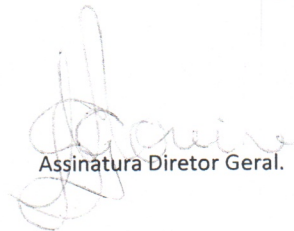
Venho através deste, solicitar a vossa senhoria a autorização para emissão dos empenhos das verbas indenizatórias dos vereadores referente ao exercício de 2024, conforme discriminação a baixo.

Jose Geraldo Muniz	96.000,00
Naércio França Ferreira	96.000,00
Luiz Gonzaga de Oliveira	96.000,00
Vantuir Antônio da Silva	96.000,00
Alex Silva de Brito	96.000,00
Luciano Barbosa de Souza	96.000,00
Vander Luiz Ferreira	96.000,00
Wanderley Rossi Junior	96.000,00
Júlio Cesar Gori	96.000,00
Alessandro Carlos Correia	96.000,00
Renato Alves de Carvalho	96.000,00
Reginaldo Fortunato Amaro	96.000,00
Mateus Pacheco de Moura Pereira	96.000,00
Merisson Irineu Gomes	96.000,00

TOTAL

1.440.000,00


Assinatura Ordenador de despesa.


Assinatura Diretor Geral.



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Janeiro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

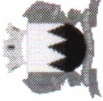
Ouro Preto, 30 de Janeiro de 2024.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.01.30 17:00:44 -03'00'

Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)

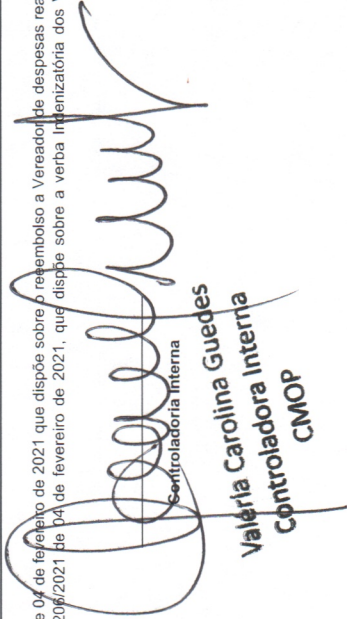


Ouro Preto

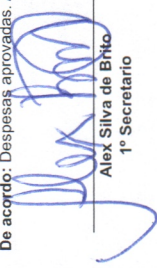



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	11.110.262/0001-25	Aluguel do Carro	013	3796,20
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Serviço de Assessoria Jurídica	183/NFe	3500,00
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Gasolina	NF-e 000025083	532,13
TOTAL					7828,33
SALDO					171,67

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS		PEDIDO
DATA: 31/01/2024	DATA DO VENCIMENTO: 10/02/2024	NÚMERO: 013
LOCADORA		
NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS CNPJ: 11.110.262/0001-25		
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo Ouro Preto -MG		
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624		
EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com		
LOCATÁRIO		
NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA		
CPF: 054.555.236-27		
Endereço: [REDACTED]		
Ouro Preto - MG		
Telefone: (031) [REDACTED]		
CONTRATO 001/2021		
DESCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de Veiculo	GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.	
PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/01/2024 à 31/01/2024: VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
TOTAL: R\$ 3.796,20 (Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)		
DADOS ADICIONAIS:		
<p>Dados Referentes ao pedido nº 11 , com data de abertura em 01/02/2021</p> <p>Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis</p> <p>Dispensado a emissão de Nota Fiscal,</p> <p>Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003. *</p> <p>Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.</p> <p>Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.</p> <p>VALIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p>		
<p>PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>VENCIMENTO EM: 10/01/2024 VALOR: R\$ 3.796,20</p> <p>DATA: 31 / 01 / 24 , ASSINATURA: [REDACTED]</p>		

P/ [REDACTED]
 11.110.262/0001-25
 ADRIANO LUIZ DOS SANTOS
 Cachoeira do Campo
 Ouro Preto - MG

**VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627**

Assinado de forma digital por
 VANTUIR ANTONIO DA
 SILVA:05455523627
 Dados: 2024.01.30 13:32:54 -03'00'

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

2º TERMO ADITIVO

LOCADORA: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº **11.110.262.0001-25**.

LOCATÁRIO: Vantuir Antônio da Silva, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº M [REDACTED], SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Bairro: Vila Alegre, Cachoeira do Campo, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a **locação do automóvel** marca **VW/ GOL 1,6 L MB5**, modelo 2021, **COMPLETO**, Ano 2022, cor **BRANCA**, Placa: **RML-9F16**, CHASSI: 9BWAB45U0NT005759, RENAVAN: 01254314552, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3ª. O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel a **LOCADORA** nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3,900,00 (Três mil e Novecentos Reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2023 e terminando no dia 01 de Fevereiro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente corresponderá ao terno aditivo 01, junto ao contrato já firmado em as parte, tendo um reajuste de 3,75 %, conforme IGPM, com pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20, (Três Mil e Stecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O Locatário, Usuário concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo até a data da efetiva devolução desse à Locadora, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, a pagar à Locadora tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a Locadora a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela Locadora.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

11.110.262/0001-95
ADRIANO LUIZ CAVALCANTE
Av. Pedro Aleixo, 110 -
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 1 (Mês) Um de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

11.119.262/0001-27
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejara a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%) (vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG.

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 02 de Fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ DOS SANTOS

11.110.22/0001-25

TT-110-22/0001-25
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS
CPF: 11.110.22/0001-25
Cachoeira do Campo
Ouro Preto, MG

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.11.06 15:36:48 -03'00'

Vantuir Antônio da Silva

CPF: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

183/NFe



Número / Série 183 / NFe Emissão 30/01/2024 16:13:28 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/01/2024 Código de verificação 1QES.W044.860C.6A6Q Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF / CNPJ: [REDACTED] 7 Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] Cep: 35410-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerentes a atividade parlamentar no mês de janeiro de 2024.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie na data da sua emissão.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 183, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1QES.W044.860C.6A6Q>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.01.30 16:45:33 -03'00'



RELATÓRIO JANEIRO DE 2024

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 02 de janeiro 2024, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira e a presidência de comissões e outras demandadas pelo edil, no plenário em sua residência e outros locais necessários ao estrito cumprimento da atividade em comento, no qual foram elaborados projetos de lei a serem apresentados no retorno das atividades parlamentares e reuniões de comissões, orientação jurídica prévia para participação na entrevista à Rádio Sideral, Reunião no distrito de Cachoeira do Campo com o mandato parlamentar e GMC, orientação face a pavimentação da via 440, dentre comparecimento em reunião para alinhamento e orientação face ao período eleitoral.

FELIPE RAMOS
ADVOCACIA E CONSULTORIA

Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2024.01.30
16:15:23 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador **Vantuir Antonio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado **Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia** CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. **Felipe de Almeida Pereira Ramos**, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regido pelas seguintes cláusulas contratuais.

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

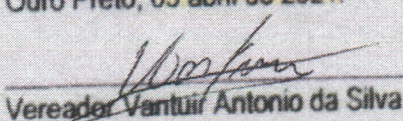
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo ⁰² ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 054.555.236-27, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 31 março de 2023.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2023.06.05 17:21:01 -03'00'

Vereador Vantuir Antonio da Silva

Assinado de forma digital por FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA RAMOS
Dados: 2023.03.31 13:54:20 -03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000025083

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000025083

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3124-0123-0626-9800-0175-5510-1000-0250-8313-7661-6572

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

461115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131245793950863 30/01/2024 11:22:07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

30/01/2024

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

30/01/2024

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

(35) 53229-6

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

11:22:07

FATURA

TITULO:813514 VENCIMENTO: 15/02/2024 VALOR: 532.13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	532,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,13

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
----------	-----------	----	--------------------

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	17,6056	5,68	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	73,8684	5,85	432,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. Aprox. Tributos 183,15 (34,42%), Federal: R\$71,57 (13,45%), Estadual: R\$111,60 (20,97%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT, NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS. 780959, 783049, 787744 PLACA: RML9F16

RESERVADO AO FISCO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.01.30 13:14:58 -03'00'

CNPJ: 29.062.696/0001-25 VICENTE PEDROSA MATEIZ LTDA
RUD DOS INDIOS SUAVES, 0 - VILA ALEGRE DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Telefone: (35) 3559-1700 F.A.: (35) 3111-5789/0680

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Índice	Descrição	Qtd	Uc	Valor Unit.	Valor total
001	1	BASECINA LONCH	17,606	L	R\$ 5,680	100,00
Qtd: total de itens:						001
Valor total R\$						100,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro Outras						100,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portal/ufce>
1124 0123 0626 9800 0175 6500 1000 7609 5919 6312 5050

CONSOLIDGR - [REDACTED]

VANTUIR ANTONIO DA SILVA
RUA BEL 210 - VILA ALEGRE DO CAMPO PRETO MG

NFC e n: 000780339 Série 001 15/01/2024 09:57:53
Protocolo de Autorização: 131241687229977
Data de Autorização: 15/01/2024 10:02:45



Vantuir Antonio da Silva

#NFC-e:abctc:10 nboeba.01 nfanque:02 vendIn:0266914,024 vñeNFin
:02564931,830

Val. Aprox. Tributos: R\$34,93(34,93%), Federal: R\$13,45(13,45%),
Estadual: R\$21,48(21,48%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogação de MP 1.175, a tributação federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po
r litroGRUPO: NENSAL + 10 DIAS

Placa: RML9F16

Vendedor: 90579-MAILI CRISTIANE MAIA
Operador: CELSO XAVIER Turno: 2
Cod. Cliente: 43393

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.01.30 13:10:44
-03'00'

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VILCENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
RUD DOS INCONFIDENTES, 0 CALHOREIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000
Fone: (31)3553-1200 L.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	48,228	L	X 5,856	282,13
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						282,13
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro Outros						282,13

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portal.sped.fazenda.gov.br/portal/infce>
3124 0123 0626 9800 0175 6500 1000 7830 4916 7258 3673

CONSUMIDOR - I

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n° 000783049 Serie 001 19/01/2024 07:46:10
Protocolo de Autorização: 131241723741539
Data de Autorização 19/01/2024 07:45:29



Vantuir Antonio da Silva
#NFC-e:nBico:06 nBanba:03 nTanque:02 vEncIni:0220361,212 vEncFin:
:0220409,440

Val. Aprox. Tributos: R\$96,78(34,30%), Federal: R\$37,95(13,45%),
Estadual: R\$58,84(20,85%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogação da HP 1.175, a tributação federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po
r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RNL9F16

Vendedor: 6712-MARIA APARECIDA PIMENTA
Operador: CELSO XAVIER Turno:2
Cod. Cliente: 43393

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.01.30 13:11:58 -03'00'

CNPJ: 23.052.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
RÓD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone:(31)3553-1200 I.L.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	25,542	L	X 5,850	150,00
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						150,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro Outros						150,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalsped.fazenda.gov.br/portalfce>
3124 0123 0526 9809 0175 6500 1000 7877 4419 2540 0270

CONSUMIDOR -

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n° 000787744 Serie 001 27/01/2024 16:09:31

Protocolo de Autorização: 131241802526248

Data de Autorização 27/01/2024 16:09:14



Vantuir Antonio da Silva

#NFC-e:número:06 nNota:03 nAno:02 vEncini:0225967,148 vEncFin:
:0225992,790

Val. Aprox. Tributos: R\$51,46(34,31%), Federal: R\$20,18(13,45%),
Estadual: R\$31,28(20,86%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
Com a revogação da HP 1.175, a tributação federal sobre o diesel
foi reestabelecida a um impacto de aproximadamente R\$ 0,3271 po
r litroGRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RML9F16

Vendedor: 90581-LUCIANO ALVES DAMIÃO

Operador: CELSO XAVIER Turno:4

Cod. Cliente: 43393

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por

VANTUIR ANTONIO DA

SILVA:05455523627

Dados: 2024.01.30 13:12:16 -03'00'

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6

ANO: 2022

PLACA: RML - 9F16

MÊS: JANEIRO

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01				
02	Cachoeira do Campo/ Vila Alegre/ Centro em Cachoeira do Campo	06	Vantuir Silva	Atender demanda de moradores
03	Cachoeira do Campo/ Ouro Preto/ Gabinete/ Retorno	50	Vantuir Silva	Atender demandas internas
04	Cachoeira do Campo / Glaura / Retorno	30		Acompanhou as obras da Creche no distrito de Glaura, juntamente com o Prefeito, equipe da Secretaria de Obras e Educação
05	Cachoeira do Campo/ Vila Alegre/ Centro em Cachoeira do Campo	06	Vantuir Silva	Atender demanda de moradores
06	Cachoeira do Campo/ Distrito de Santo Antônio do Leite/ Retorno	25	Vantuir Silva	Atender demandas dos moradores
07	Domingo		-	Sem atividade parlamentar
08	Cachoeira do Campo / Glaura / Retorno	30		Atender demandas dos moradores

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

09	Cachoeira do Campo/ Vila Alegre/ Centro em Cachoeira do Campo	06	Vantuir Silva	Acompanhar o início da Operação Tapa Buraco
10	Cachoeira do Campo/ Distrito de Santo Antônio do Leite/ Retorno	25	Vantuir Silva	Acompanhar a equipe da Secretaria de Governo para iniciar as obras no Campo do União, em Santo Antônio do Leite
11	Cachoeira do Campo/ Amarantina/ Localidade de Maracujá/ Retorno	35	Vantuir Silva	Visita à localidade de Maracujá para atender as demandas da população
12	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (Casa da Ópera) / Retorno	50	Vantuir Silva	Cerimônia da Assinatura do Termo de Liberação de Recurso para a estrada de Santo Antônio do Leite e Engenheiro Correia
13	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
14	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
15	Cachoeira do Campo/ Ouro Preto/ Gabinete/ Retorno	50	Vantuir Silva	Atender demandas internas
16	Cachoeira do Campo / Localidade de Doutor Rocha Lagoa / Retorno	30	Vantuir Silva	Acompanhar as obras de Pavimentação Asfáltico com o Secretário de Obras, Franklin Evangelista

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

17	Cachoeira do Campo / Doutor/ Distrito Glaura / Retorno	30		Atender as demandas dos Moradores
18	Cachoeira do Campo/ Bairro Vila Alegre/ Centro Administrativo/ Retorno	06	Vantuir Silva	Reunião com a equipe da Guarda Municipal para tratar da instalação da sala da corporação no distrito de Cachoeira do Campo
19				
20	Sábado		-	Sem atividade parlamentar
21	Domingo		-	Sem atividade parlamentar
22				
23				
24	Cachoeira do Campo/ Amarantina/ Retorno	30	Vantuir Silva	Acompanhar obras de Rede Pluvial em Amarantina
25	Cachoeira do Campo/ Fundão/ Retorno	40	Vantuir Silva	Acompanhar demandas de extensão de rede elétrica
26	Cachoeira do Campo/ Amarantina/ Retorno	30	Vantuir Silva	Retornou para acompanhar obras de Rede Pluvial em Amarantina
27	Cachoeira do Campo/ Distrito de Santo Antônio do Leite/ Localidade do Catete/ Retorno	28	Vantuir Silva	Participou do evento no Clube de mães do Catete
28	Domingo		-	Sem atividade parlamentar

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

29	Cachoeira do Campo/ Ouro Preto/ Gabinete/ Retorno	50	Vantuir Silva	Atender demandas internas
30	Cachoeira do Campo/ Distrito de Santo Antônio do Leite/ Localidade da Chapada/ Retorno	25	Vantuir Silva	Acompanhou a equipe da Secretaria de Obras para instalação de luminárias
KM TOTAL		627 ✓		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 30 de Janeiro de 2024.

VANTUIR ANTONIO

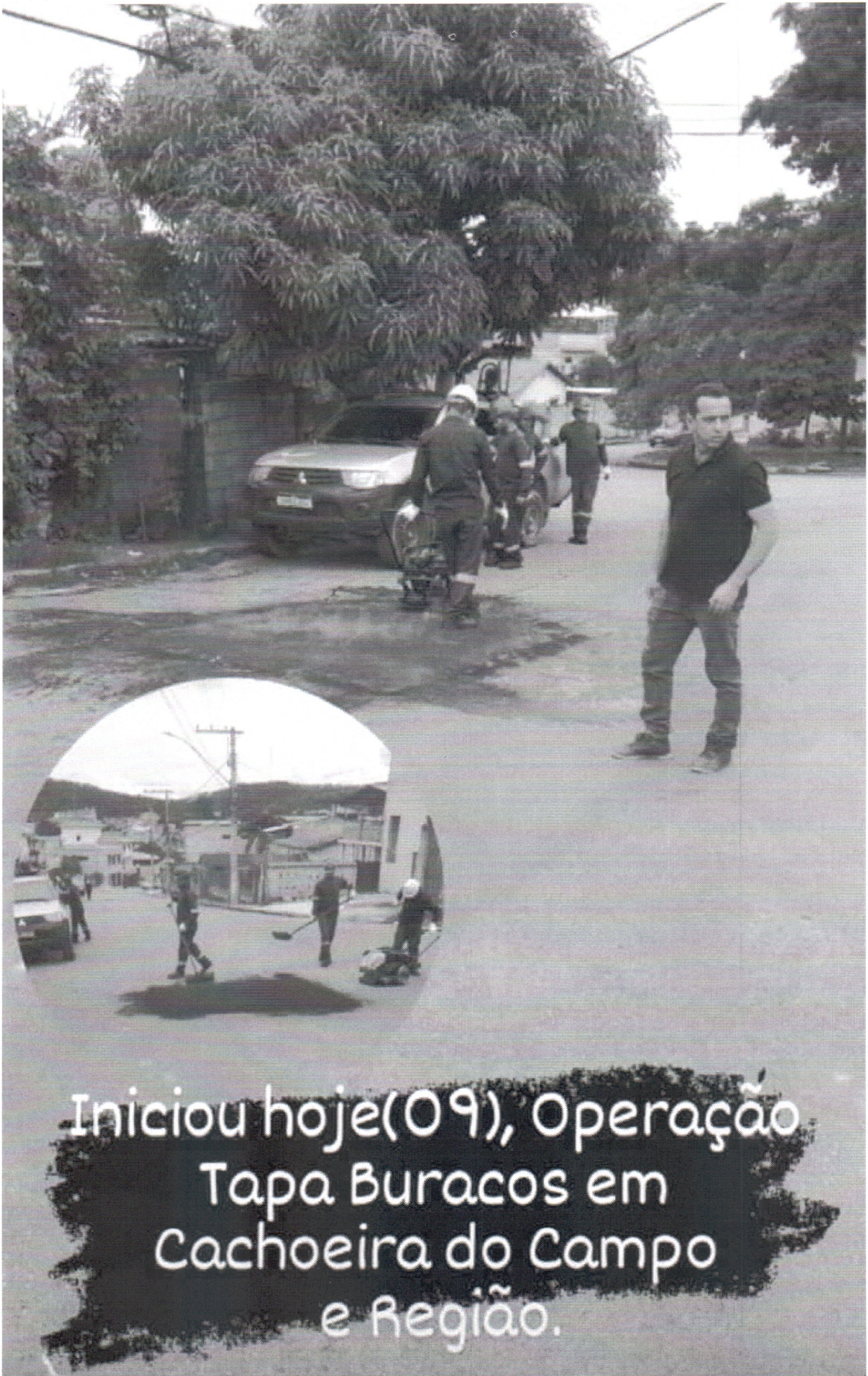
DA

SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2024.01.31 18:32:46
-03'00'

BENEFICIÁRIO







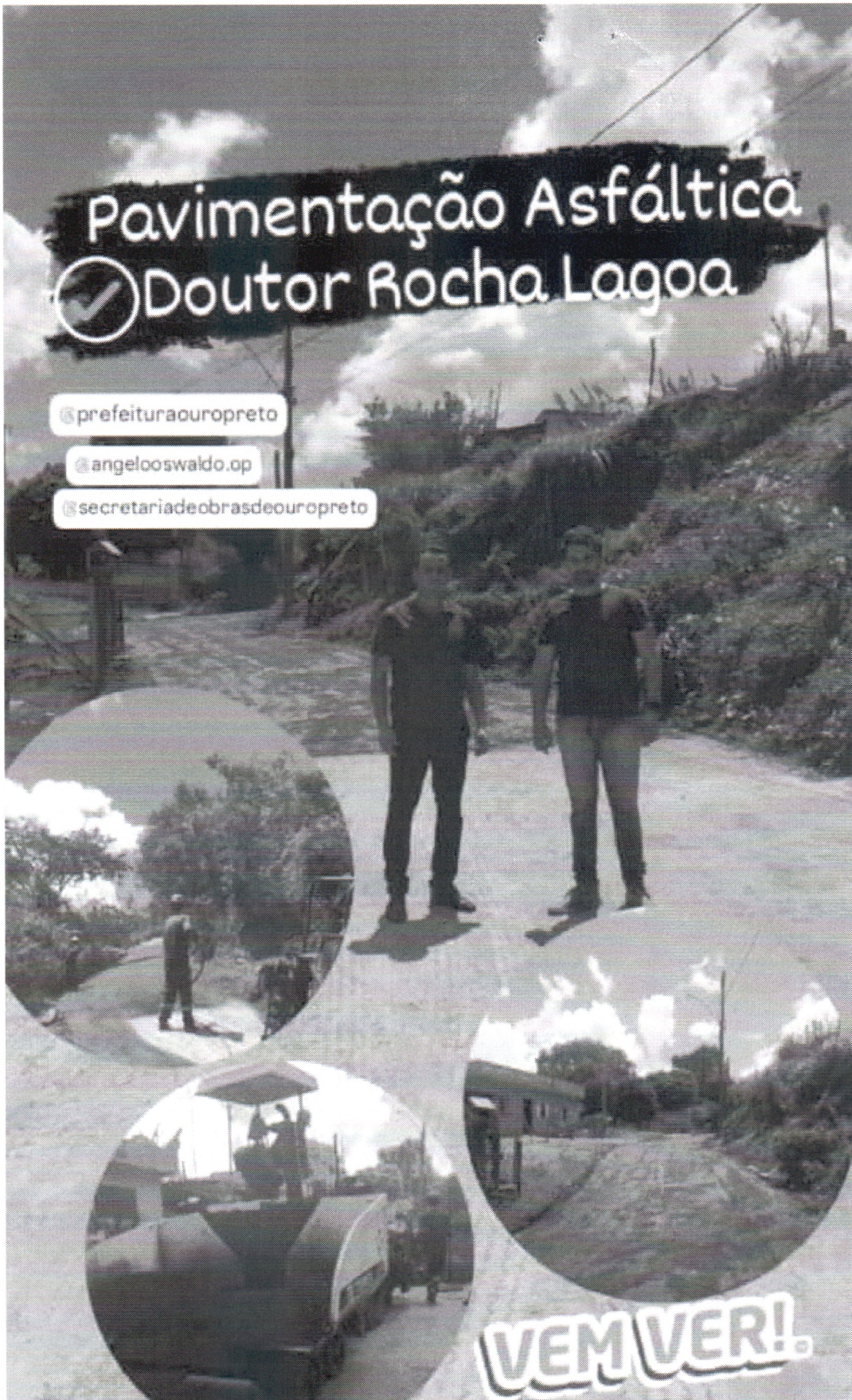




















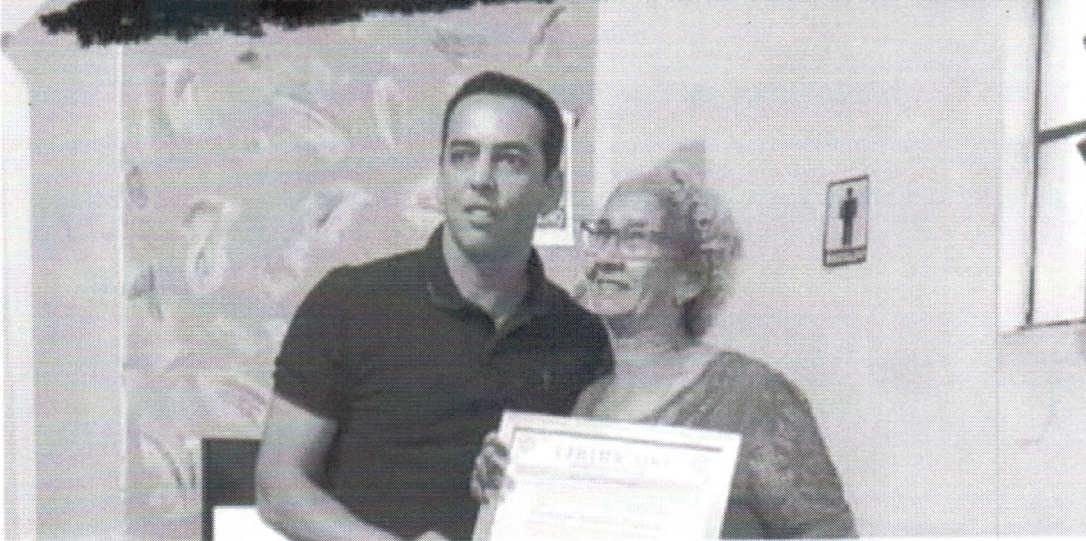


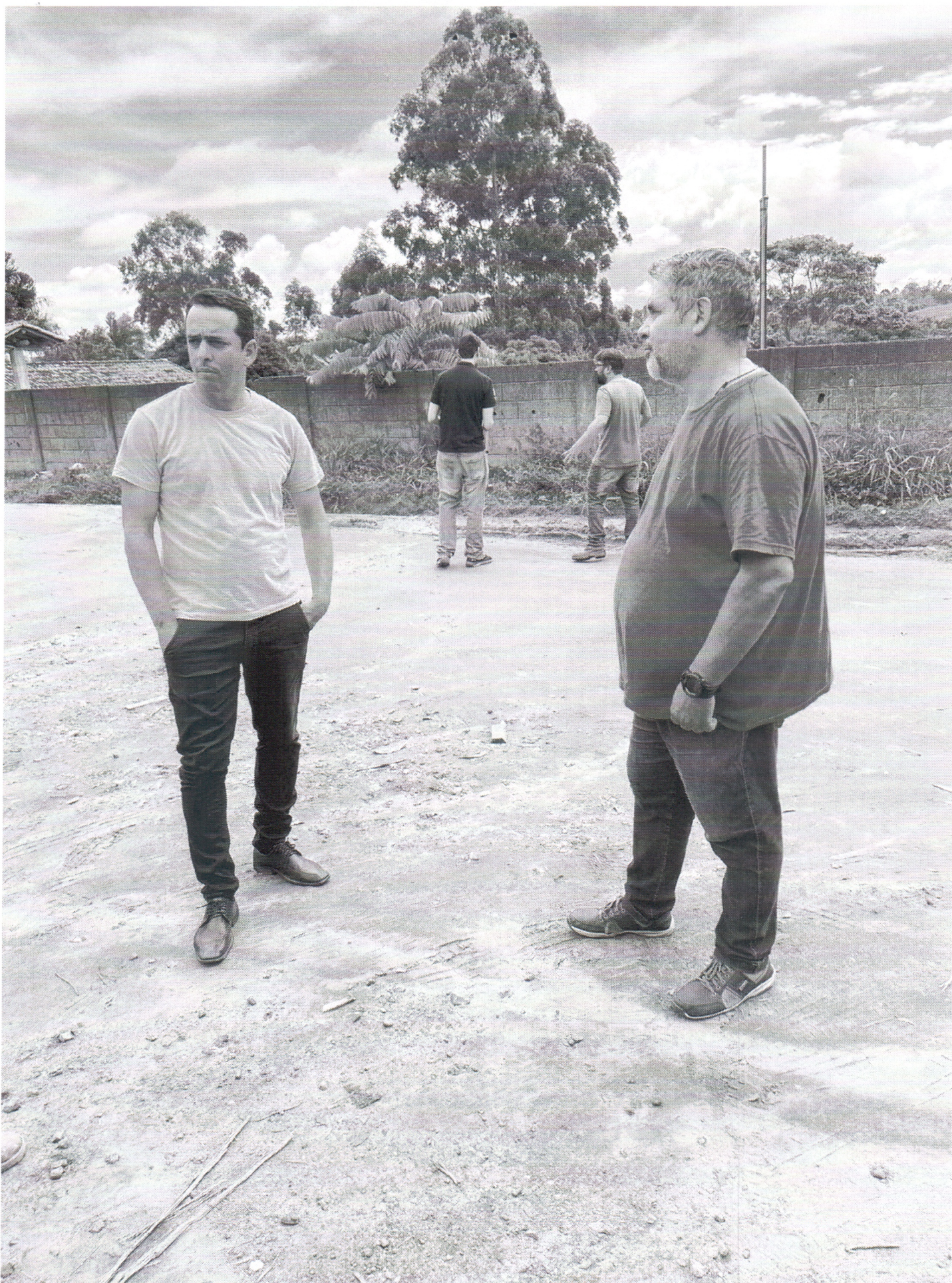




Clube de Mães do Catete

Unidas Venceremos







05/02/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/02/2024

HORA: 14:49:25

TERMINAL:8609

NSU:001093

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCO SICOOB

AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF ou CNPJ: 054.555.236-27

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.828,33
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.828,33

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUIDORIA CAIXA: 0800 725 7474